

2.º ano

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares    | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |             | Créditos | Observações |
|--------------------------|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
|                          |                 |      | Total                     | Contacto    |          |             |
| (1)                      | (2)             | (3)  | (4)                       | (5)         | (6)      | (7)         |
| Estágio Pedagógico ..... | CD              | A    | 1280                      | E:32; OT:32 | 48       | —           |

**Legenda**

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207461975

**Despacho n.º 16486/2013**

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 27 de junho de 2011 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de junho de 2011:

1.º

**Alteração**

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 21/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

**Entrada em Funcionamento**

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

30-09-2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

**ANEXO****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.

2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Artes e Letras.

3 — Curso: Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica     | Sigla | Créditos     |           |
|---------------------|-------|--------------|-----------|
|                     |       | Obrigatórios | Optativos |
| Arte e Design ..... | AD    | 60           | —         |
| Didática .....      | D     | 30           | —         |
| Educação .....      | EDU   | 30           | —         |
| <i>Total</i> .....  |       | 120          | —         |

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Faculdade de Artes e Letras**

Curso: Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

**Grau: Mestre**

Área científica predominante: Formação de Professores

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares               | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|-------------------------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|                                     |                 |      | Total                     | Contacto |          |             |
| (1)                                 | (2)             | (3)  | (4)                       | (5)      | (6)      | (7)         |
| História e Teoria da Educação ..... | EDU             | S    | 160                       | TP:32    | 6        |             |
| Psicologia da Educação .....        | EDU             | S    | 160                       | TP:32    | 6        | CH          |

| Unidades curriculares   | Área científica | Tipo   | Tempo de trabalho (horas) |                              | Créditos | Observações |
|---|-----------------|--------|---------------------------|------------------------------|----------|-------------|
|   |                 |        | Total                     | Contacto                     |          |             |
| (1)   | (2)             | (3)    | (4)                       | (5)                          | (6)      | (7)         |
| Didática das Artes Visuais I .....<br>Workshop em Artes Visuais ..... | D<br>D          | S<br>S | 320<br>160                | TP:45; PL:15<br>TP:16; PL:16 | 12<br>6  | CH<br>CH    |

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares   | Área científica        | Tipo             | Tempo de trabalho (horas) |   | Créditos          | Observações          |
|---|------------------------|------------------|---------------------------|---|-------------------|----------------------|
|   |                        |                  | Total                     | Contacto                                |                   |                      |
| (1)   | (2)                    | (3)              | (4)                       | (5)                                     | (6)               | (7)                  |
| Políticas Educativas e Organização da Educação .....<br>Investigação Educacional .....<br>Temas e Problemas da Educação .....<br>Didáctica das Artes Visuais II ..... | EDU<br>EDU<br>EDU<br>D | S<br>S<br>S<br>S | 160<br>160<br>160<br>320  | TP:32<br>TP:32<br>TP:32<br>TP:45; PL:15 | 6<br>6<br>6<br>12 | CH<br>CH<br>CH<br>CH |

**2.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                              | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |            | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|------------|----------|-------------|
|  |                 |      | Total                     | Contacto   |          |             |
| (1)  | (2)             | (3)  | (4)                       | (5)        | (6)      | (7)         |
| Seminário de Investigação em Artes Visuais I ..... | AD              | S    | 160                       | S:39; OT:4 | 6        | CH          |

**2.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                               | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |            | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|------------|----------|-------------|
|   |                 |      | Total                     | Contacto   |          |             |
| (1)   | (2)             | (3)  | (4)                       | (5)        | (6)      | (7)         |
| Seminário de Investigação em Artes Visuais II ..... | AD              | S    | 160                       | S:39; OT:4 | 6        | CH          |

**2.º ano**

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares    | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |             | Créditos | Observações |
|--------------------------|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
|                          |                 |      | Total                     | Contacto    |          |             |
| (1)                      | (2)             | (3)  | (4)                       | (5)         | (6)      | (7)         |
| Estágio Pedagógico ..... | AD              | A    | 1280                      | E:32; OT:32 | 48       | —           |

**Legenda**

(2) Síglia constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.